



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 02/10/2018**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04445221	11.162,44	0,00	11.162,44
35	ARAGUARI	0,88986184	223.454,20	0,00	223.454,20
725	ARAPORÃ	0,32980221	82.817,00	0,00	82.817,00
98	CACHOEIRA DOURADA	0,09573310	24.039,65	0,00	24.039,65
111	CAMPINA VERDE	0,11004025	27.632,33	0,00	27.632,33
118	CANÁPOLIS	0,07804167	19.597,13	0,00	19.597,13
126	CAPINÓPOLIS	0,12053556	30.267,82	0,00	30.267,82
150	CASCALHO RICO	0,04038242	10.140,48	0,00	10.140,48
158	CENTRALINA	0,04903406	12.313,00	0,00	12.313,00
235	DOURADOQUARA	0,02194017	5.509,43	0,00	5.509,43
248	ESTRELA DO SUL	0,05357718	13.453,83	0,00	13.453,83
279	GRUPIARA	0,02089369	5.246,64	0,00	5.246,64
291	GURINHATÃ	0,04413727	11.083,36	0,00	11.083,36
307	INDIANÓPOLIS	0,15700580	39.425,91	0,00	39.425,91
314	IPIAÇU	0,07429008	18.655,07	0,00	18.655,07
316	IRAÍ DE MINAS	0,04882078	12.259,44	0,00	12.259,44
342	ITUIUTABA	0,57958683	145.540,70	0,00	145.540,70
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16427891	41.252,26	0,00	41.252,26
431	MONTE CARMELO	0,20020549	50.273,83	0,00	50.273,83
528	PRATA	0,19701534	49.472,75	0,00	49.472,75
564	ROMARIA	0,05598294	14.057,94	0,00	14.057,94
598	SANTA VITÓRIA	0,60757843	152.569,70	0,00	152.569,70
696	TUPACIGUARA	0,17814753	44.734,83	0,00	44.734,83
702	UBERLÂNDIA	4,68475043	1.176.392,89	0,00	1.176.392,89
<b>TOTAL</b>		<b>8,84609419</b>	<b>2.221.352,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.221.352,63</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 11,18,25/09 e 02/10.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**